



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº45, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Elogio ao desempenho funcional de servidores durante as Eleições Gerais de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da [Lei nº 8.112/90](#),

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Procurador Regional Eleitoral em Roraima, Alisson Fabiano Estrela Bonfim, que solicita concessão de elogio funcional a servidores e ex-servidor em razão da atuação extraordinária no trabalho desenvolvido no período referente ao pleito eleitoral geral, no ano de 2022 (Memorando nº 15/2023-GABPRE/PRRR - PR-RR-00012617/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de elogio aos servidores e ex-servidor abaixo relacionados, pela extraordinária dedicação, responsabilidade e competência que empreenderam nas tarefas que lhes foram atribuídas durante as Eleições 2022, contribuindo sobremaneira para o êxito dos trabalhos em prol da missão da Procuradoria Regional Eleitoral em Roraima:

NOME	MATRÍCULA
Adelson Fernandes de Souza	2.360
Anne Neves Freire	17.503
Antônio Lira Barbosa	23.813
Christianne da Rocha Garcia	24.109
Claudiane Moreno Martins	21.198
Cleia Rosangela de Castro Seleski	22.237

Eduardo Teles Witt	21.790
Elon Nardo Monteiro Costa	29.590
Francisco Aurisberto Alves Teixeira	17.509
Jardel Pereira de Lira	23.815
Joel de Oliveira Melo	27.860
Julio Cesar da Silva Belmont	19.479
Kelfen de Souza Velasco	25.822
Lia Kunzler de Souza Carmo	29.450
Paulo Roberto da Silva Júnior (ex-servidor)	30.380
Ricardo Honorato de Souza	5.127
Sheila de Novais Oliveira	30.521
Thaise Lucena Diniz Lopes	30.522
Thayanne Silva Sobral	31.984
Wellington Victor da Silva Vieira	27.338

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos respectivos assentamentos funcionais e comunicado aos servidores relacionados no art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mai. 2023. Caderno Administrativo, p. 76.